



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 056/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/7/2016.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova pedidos de abertura de Concurso Público para contratação de Professores Efetivos para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos Pedidos de Concurso Público para Professor Efetivo, emitidos pelo Departamento de Direito Privado e Processual em 18-7-2016;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Direito Privado e Processual;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 69ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os pedidos de abertura de Concurso Público na área de conhecimento "Direito Processual Civil", no Campus Sede, em regime de Trabalho T-40, na vaga de aposentadoria da professora Maria Cristina da Silva Rempel e na vaga de criada através da Resolução nº 182/2010-CAD para contratação de Professores Efetivos para o Departamento de Direito Privado e Processual, conforme especificações contidas nos Pedidos de Abertura de Concurso Público emitidos em 18-7-2016 pelo Departamento de Direito Privado e Processual (DPP).

Art. 2º Fica concedida a anuência do CI/CSA perante a justificativa do Departamento de Direito Privado para a não exigência do título de doutor aos candidatos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de julho de 2016.

Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.